

ERRATA**ERRATA DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
PUBLICADA NO DOE Nº 34.661 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**Onde se lê:** " no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)."**Leia-se:** " no valor de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais)."**Protocolo: 689403****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2020/631189, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Odontoclinica da Polícia Militar do Pará – ODC, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20.RESOLVE:01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 19 de abril de 2021, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04 no valor global de R\$ 94.990,650 para os grupos 1, 2, 3, 4 e 10; P G LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, no valor global de R\$ 83.989,000 para o grupo 7; PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 38.398.257/0001-16, no valor global de R\$ 9.270,00 para o grupo 8 e ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ nº 07.045.994/0001-01, no valor global de R\$ 6.727,500 para grupo 12. 02- Declarar FRACASSADOS os grupos 05, 06, 09, 11, 13 e 14 em razão das propostas apresentadas não atenderem aos requisitos do edital.03 – LAVRAR as respectivas atas de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação das empresas vencedoras, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.Quartel em Belém-PA, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA**Protocolo: 689504****DIÁRIA**

PORTARIA Nº 1200/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Uruará; Período: 27/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Jose Roberto Assunção dos Santos; CPF: 454.103.212-00; Valor: R\$ 1.693,32. SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: R\$ 1.519,20. SD PM Cláudia Feitosa Lobo da Silva; CPF: 794.559.302-00; Valor: R\$ 1.519,20. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$ 1.519,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 689519

PORTARIA Nº1195/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas; Destino: Mãe do Rio; Período: 17 a 19/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Silvio Benedito Ferreira Costa; CPF: 600.305.852-87; Valor: R\$ 633,04. TEN PM Felipe Pinheiro Modesto; CPF: 012.793.682-33; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1196/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas; Destino: Dom Eliseu; Período: 20/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Lucas Sousa de Oliveira; CPF: 016.849.243-16; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1197/21/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre; Destino: Prainha; Período: 01 a 05/06/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Andson dos Santos da Costa; CPF: 580.082.092-91; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1198/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio; Destino: Belém; Período: 22 a 23/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 435,21. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1199/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema; Destino: Ananindeua; Período: 24/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Elton Duarte da Silva; CPF: 898.878.162-72; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 689450

PORTARIA Nº 951/21/DI/DF – Objetivo: Curso Intermediário de Inteligência; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-Pará; Destino: Brasília-Distrito Federal; Período: 10/08 a 08/02/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: MAJ PM Albino Rodrigues Lima; CPF: 570.126.102-63; Valor: R\$ 14.981,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 689635**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 164/2021/Gab. Subdiretor/FASPM – Por haver necessidade deste FASPM, por meio dos serviços reembolsáveis, em realizar o deslocamento de uma equipe deste FASPM, com fins de realizar a divulgação das atuais ações do FASPM em Paragominas e municípios adjacentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Paragominas - PA; Período de 05 a 09 de Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação, e 05 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: TEN CEL ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO; CPF: 429.970.382-00, no Valor: R\$ 1.582,60; CAP MAURO LIMA AMARAL; CPF: 130.768.922-15, no Valor R\$ 1.450,70. RESP. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 689455**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2021**
PORTARIA N.º 104/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº5333199/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 069/2021 – PC/PA, firmado com a EMPRESA REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL, CNPJ Nº 07.850.772/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com desobstrução de drenos, limpeza de filtros em equipamentos condicionadores de ar tipo (janela, centrais e minicentrais de ar –split, k7) com o fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, e no seu impedimento, o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº5107733/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº34.661 de 06/08/2021.

Protocolo: 689174